



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 20/09/2022

INDICAÇÃO Nº 345/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda gentilmente **a poda da árvore, cujo galhos estão entrelaçados com a rede de energia elétrica na estrada do Bairro do Areal**, neste Município, **próximo à residência do Senhor Joel do Dito Mineiro**.

JUSTIFICATIVA

Os galhos de árvores estão entrelaçados com a rede elétrica, a providência de poda se faz necessário e urgente, pois as árvores podem estar energizadas, sendo que as pessoas estão correndo risco de morte por eletrocutamento. Seguem fotos do local

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2022.

Vanderlei Pires de Souza
Vereador

